

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|--|--------------------------|
| Presidente | SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS | A-10382 |
| Suplente | LUCIANO JOSÉ DIONÍSIO ALVES FERRO | A-560 |
| Secretário | MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES | A-4913 |
| Escrutinador | ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE | A-2310 |
| Escrutinador | JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA | A-7556 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|---|--------------------------|
| Presidente | JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO | A-1287 |
| Suplente | JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA | A-5363 |
| Secretário | FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR | A-1334 |
| Escrutinador | JOÃO MARIA ROSA ISIDORO | A-9037 |
| Escrutinador | VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS | A-9494 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECCÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3

| CARGO | NOME | Nº. de Inscrição |
|--------------|--|-------------------------|
| Presidente | FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA | A-7088 |
| Suplente | FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE | A-6285 |
| Secretário | MARÇALO CALÇADAS CORREIA | A-8817 |
| Escrutinador | MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES | A-5323 |
| Escrutinador | IRIA ROSA PASCOAL CAETANO ALEXANDRE | AD-383 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

| CARGO | NOME | Nº. de Inscrição |
|--------------|--|-------------------------|
| Presidente | MANUEL SEMEDO MARQUES | A-4868 |
| Suplente | JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO | A-5264 |
| Secretário | ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES | A-7113 |
| Escrutinador | CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA | A-6322 |
| Escrutinador | MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO | A-9825 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

| CARGO | NOME | Nº. de Inscrição |
|--------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Presidente | PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA | A-5996 |
| Suplente | URBANA PAULA MENDES FERREIRA | A-7766 |
| Secretário | JORGE MANUEL LOPES MARTINS | A-4543 |
| Escrutinador | JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA | A-9370 |
| Escrutinador | ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ | A-7709 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 6**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 6

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|--|--------------------------|
| Presidente | HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA | A-8572 |
| Suplente | NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO | A-6869 |
| Secretário | MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA | A-6943 |
| Escrutinador | HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA | A-3410 |
| Escrutinador | ARTUR JORGE CALADO DANIEL FERNANDES | A-7118 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 7**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|---|--------------------------|
| Presidente | FRANCISCO CALADO FILIPE | AF-80 |
| Suplente | FRANCISCO FILIPE BARATA SOUSA FILIPE | AF-401 |
| Secretário | JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO | AD-862 |
| Escrutinador | JOSÉ JOÃO FERNANDES | AF-356 |
| Escrutinador | RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO | CA-1393 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8

| CARGO | NOME | Nº. de Inscrição |
|--------------|--|-------------------------|
| Presidente | JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE | A-11741 |
| Suplente | PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO | A-12440 |
| Secretário | ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO | AD-370 |
| Escrutinador | ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL | AD-466 |
| Escrutinador | CARLOS MANUEL ALVES BORREGO | AD-619 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 9**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9 (TRAMAGA)

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|--|--------------------------|
| Presidente | ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA | B-1193 |
| Suplente | BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS | A-11466 |
| Secretário | NUNO MANUEL DA SILVA RONDÃO | B-2054 |
| Escrutinador | ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO | B-1480 |
| Escrutinador | MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA | A-12621 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de Setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 10**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10 (TRAMAGA)

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|--|--------------------------|
| Presidente | FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS | B-120 |
| Suplente | ANTÓNIO DO ROSÁRIO DA SILVA | B-737 |
| Secretário | FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA | B-414 |
| Escrutinador | ANTÓNIO ROCHA GONÇALO | B-1131 |
| Escrutinador | LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA | B-1067 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 11**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 11 (VALE DE AÇOR)

| CARGO | NOME | N.º. de Inscrição |
|--------------|---|--------------------------|
| Presidente | SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS | CA-811 |
| Suplente | SILVANO JOAQUIM MARQUES NASCIMENTO | CA-667 |
| Secretário | JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS | CA-579 |
| Escrutinador | FILIPE JOSÉ LOPES PAPOLINHA | CA-1369 |
| Escrutinador | DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES | CA-11727 |

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

AR-7